



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

## Lei nº 2.278, de 23 de outubro de 2025.

" Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.107 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 175.010,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Dez Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

1.087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O MAC

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 324.990,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais)

**Adiciona: 500.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000  
Chefia de Gabinete

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.001 - MANUTENCAO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.001 - MANUTENCAO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.001 - MANUTENCAO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE



## ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.003 - MANUTENCAO DA PUBLICIDADE INFORMATICA E ECONOMIA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.004 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.004 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.004 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.004 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.005 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE



ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000  
Chefia de Gabinete

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.005 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

2.138 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A AVEMAG

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.141 - MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.141 - MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

**Reduz: 500.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 23 de outubro de 2025.

  
Cristiano Henrique Custodio  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado em 23/10/2025.**